

CONCURSO DE BOLSAS IESB **EDITAL 2º SEMESTRE DE 2021**

O Reitor do Centro Universitário IESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital que regula o processo seletivo do Concurso de Bolsas IESB, por mérito em relação à pontuação obtida em prova específica, para a vigência aos ingressantes em cursos Presenciais e à distância no 2º semestre de 2021, sendo regulada também pelo Editais dos Processos Seletivos Presencial e EAD IESB, do período vigente, divulgados no site www.iesb.br, em relação às ofertas de cursos e procedimentos de matrícula.

1- Objetivos do Programa de Concurso de Bolsas IESB

O programa tem como objetivo conceder bolsas aos candidatos mais bem classificados em cada curso, na prova do Concurso de Bolsas, em cursos Presenciais no 2º semestre de 2021 e Cursos EAD para ingresso no 3º trimestre letivo de 2021, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

2- Da Concessão

- I. Será concedida **1 (uma) Bolsa Integral** ao 1º primeiro classificado de cada Curso na prova do Concurso de Bolsas IESB, independente do campus/polo e turno.
- II. O benefício será vigente para todo o curso, incluindo as renovações de matrícula, desde que respeitadas as condições para manutenção do desconto, constantes no item 6 deste Edital.
- III. A concessão do benefício respeitará a ordem de matrículas (realizadas efetivamente, considerando o contrato validado digitalmente e envio de documentos), dentre os candidatos classificados, sendo respeitado o prazo informado no Item 5.II deste Edital.
- IV. O benefício que consta neste Edital é válido apenas para os ingressantes que cursarem o primeiro semestre do curso no período letivo de 2021/2; portanto, não é válido para alunos que já possuam vínculo acadêmico com a Instituição.
- V. Candidatos dos cursos Presenciais não contemplados com a Bolsa Integral terão à disposição o benefício do Desconto Mérito, sendo respeitada a faixa de desconto pela pontuação obtida na prova, em conformidade com o Edital do Desconto Mérito do 2º Semestre de 2021, publicado no site www.iesb.br.
- VI. A concessão da Bolsa está condicionada a formação de turma no curso escolhido pelo candidato, havendo possibilidade de mudança de turno, campus e modalidade, caso o curso tenha turma confirmada em outra unidade, turno ou modalidade.
- VII. É vedada a mudança de curso aos alunos contemplados pela Bolsa Integral.

3 – Das Inscrições

- I. As inscrições dos candidatos para o Concurso de Bolsas IESB serão realizadas no período de **26 de maio de 2021 à 09 de junho de 2021**, no endereço eletrônico www.iesb.br/.
- II. No ato da inscrição o candidato fará a opção de um horário previamente agendado para a realização da prova.
- III. No dia **11 de junho de 2021** o candidato receberá um e-mail com o link e as instruções sobre o acesso da prova, que terá acesso liberado somente no dia e horário marcados no ato da inscrição.
- IV. Cada candidato poderá se inscrever para apenas uma opção de curso.

4 – Das Provas e Classificação

- I. A prova do Concurso de Bolsas será realizada eletronicamente, via plataforma Google Classroom.
- II. No dia que antecede a prova, o candidato receberá um e-mail com o link e instruções de acesso à prova.
- III. A prova será realizadas nos seguintes dias e horários:
 - a. Dia **12 de junho de 9h às 12h e de 15h às 18h.**
 - b. Dia **13 de junho de 9h às 12h e de 15h às 18h.**
- IV. O acesso às provas será permitido com tolerância de até 10 minutos após o horário previsto para o início da mesma.
- V. Não será permitido o reagendamento da prova, caso o candidato não a acesse na data previamente agendada.
- VI. Candidatos que não acessem a prova na data e horário agendados, serão considerados desclassificados.
- VII. Cada candidato terá apenas uma única opção para realizar a prova.
- VIII. Candidatos que por ventura tenham problema com o acesso à prova, poderão realizar contato via Central de Relacionamento, através do telefone (61) 3340-3747 (Brasília) ou 0800 602 3747 (demais regiões).
- IX. Somente os candidatos devidamente inscritos terão acesso ao ambiente de provas.
- X. Candidatos que necessitem de auxílio especial para realização da prova deverão fazer contato com ao menos 5 (cinco) dias de antecedência da data da prova, com a COAG para a entrega de laudo médico que ateste a necessidade de apoio, bem como solicitar os recursos necessários para a realização do exame, pelos e-mail ingresso@iesb.octadesk.com.
- XI. A prova será constituída de **40 questões** de múltipla escolha, com apenas um item correto, as questões contemplam as áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Matemática e suas tecnologias e Linguagens.
- XII. O resultado da prova será processado eletronicamente, sendo atribuída a pontuação de 1,00 (um ponto) para cada item correto. O cálculo da nota será realizado com a soma simples do total de itens corretos.

- XIII. Os candidatos serão classificados, considerando o total de pontos obtido na prova, mantendo a ordem decrescente dos resultados.
- XIV. Em caso de empate no total de pontos, será considerado para desempate a maior quantidade de acertos em cada área, com a seguinte ordem 1º Linguagens, 2º Matemática, 3º Ciências da Natureza e 4º Ciências Humanas. Se ainda persistir o empate, será classificado o candidato de maior idade.
- XV. Considerando a aplicação de provas em meio virtual, que utiliza o sistema randômico de seleção de questões, cada candidato terá uma prova diferente dos demais concorrentes, não havendo assim a possibilidade de divulgação de gabarito oficial do concurso.

5 - Resultados e Matrícula

- I. O resultado da prova do Concurso de Bolsas será publicado na **quarta-feira (16/06/2021)** no site do IESB, juntamente com a lista dos Classificados às Bolsas em 1ª Chamada.
- II. Os alunos classificados em 1ª chamada deverão realizar matrícula até **segunda-feira (21/06/2021)**, pelo Portal de Ingresso (Acompanhe sua Inscrição), realizando a validação do contrato e envio dos documentos no Aluno Online, em conformidade com o item 8 do Edital do Processo Seletivo do 2º Semestre de 2021.
- III. Caso haja vagas remanescentes ao término do período de matrículas, a Bolsa será concedida ao próximo candidato classificado, respeitando a ordem de classificação, na ocasião será publicada uma listagem de 2ª chamada, com data de publicação e período de matrícula a serem definidos.

6 – Disposições Gerais

- I. A prova do Concurso de Bolsas será utilizada como uma das formas de ingresso na Instituição, em complemento aos Editais dos Processos Seletivos vigentes, publicados no site do IESB.
- II. No decorrer do curso as disciplinas reprovadas não serão contempladas por esta Bolsa.
- III. A Bolsa será cancelada com 2 disciplinas reprovadas durante o curso.
- IV. A Bolsa é aplicada sobre o valor da grade fechada do semestre no curso.
- V. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e Descontos do IESB.
- VI. Ao realizar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos deste Edital.

Luiz Claudio Costa
Reitor